



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2320/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 25 de Setembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 5.050, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa a Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis da Vara do Trabalho de Alegrete.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 8.600, de 14-12-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2015,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 99.658/90, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0003347-54.2013.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis da Vara do Trabalho de Alegrete será composta pelos seguintes membros:

- ANGELO RONALDO PACHECO DE PIETRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ3;

- JANETE FARENZENA PANZIERA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

- CARLOS ANDRE DA SILVA MARTINEZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente - FC02;

- LUIS EDUARDO VIEIRA BORGES, Analista Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente - FC02; e

- PATRIC FERREIRA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 3.468, de 27 de maio de 2013, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA PATRÍCIA KRAUSE
Diretora-Geral Substituta

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1